



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DECRETO DO EXECUTIVO Nº 674, DE 16 DE MAIO DE 2014.

“Abre Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente e aponta recursos para cobertura.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal nº 741, de 10 de Dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, no orçamento municipal vigente, Créditos Suplementares no valor de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais) assim classificados:

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

26.782.0036.2011 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.3.90.30 – Material de Consumo.....(623).....R\$ 23.500,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

03 – CONVENIO - SAUDE

10.301.0016.2071 – Programa FNS – Pab Fixo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....(873).....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Suplementares abertos no artigo anterior servirá de recurso, a redução, das seguintes dotações constantes no orçamento municipal vigente:

0601 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0032.2017 – Apoio ao Pequeno Agricultor

3.3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....(617).....R\$ 10.000,00

20.782.0072.1005 – Modernização da Frota de Veículos e Máquinas

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(624).....R\$ 13.500,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

03 – CONVENIO - SAUDE

10.301.0016.2071 – Programa FNS – Pab Fixo

3.3.3.71.41 – Contribuição P/ Manutenção dos Consórcios.....(872).....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 53.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 16 de Maio de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento